



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM



EXTRATO DO CONTRATO n° 09/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação N° 05/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM.

CONTRATADO: LIMA E FREIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS- ME.

OBJETO: Prestação de Assessoria e consultoria jurídica, especificamente em acompanhamento dos precatórios do Município, bem como dos recursos perante o Tribunal de Justiça, o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal; Acompanhamento e defesa dos processos de interesse do Município na Justiça Federal, em primeiro e segundo grau de jurisdição; Realização de defesa e acompanhamento do Município de Maruim nas Ações Cíveis Públicas interpostas contra si, em todos os graus de jurisdição, e interposição de Ações Cíveis Públicas necessárias à defesa de seus interesses.

Valor: R\$ 150.186,74 (cento e cinquenta mil cento e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos). A ser pago em 11(onze) parcelas de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) e 01 (uma) parcela de 9.386,74 (nove mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15006- Procuradoria Geral do Município
Ação: 2017 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município
Elemento de despesa: 3390.35.00. 00 – Serviços de Consultoria. Fonte de Recursos: 0100.000-Tesouro

PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência a partir da assinatura do contrato, até 31 de Dezembro de 2017.

Maruim, 09 de janeiro de 2017.

JEFERSON SANTOS DE SANTANA
Prefeito Municipal de Maruim